

Regulamento de Participação Mais Feiras

1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O programa **ApexBrasil Mais Feiras** é a modalidade de apoio a empresas brasileiras que visa facilitar sua participação autônoma, individual e direta em feiras internacionais habilitadas no programa. O apoio consiste em viabilizar a participação de empresas brasileiras em feiras internacionais de seu interesse por meio de um **estande individual básico**.

2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

O presente regulamento de participação diz respeito às feiras internacionais do programa Mais Feiras. As informações específicas sobre cada feira do programa estão disponíveis no portal ApexBrasil (opção Eventos).

Quantidade de vagas: sob demanda, conforme disponibilidade do organizador da feira internacional.

Perfil de participantes: empresas brasileiras (CNPJ ativo) de bens e/ou serviços que busquem feiras internacionais como uma das formas de expansão internacional e aptas a participar da feira selecionada conforme os critérios de público expositor e de setor estabelecidos pelo organizador da feira. É permitida a participação de apenas um CNPJ-8 único (oito primeiros dígitos do CNPJ) por feira.

3 SERVIÇOS OFERECIDOS

O apoio da ApexBrasil **para a empresa brasileira aprovada como expositora/participante** consistirá no custeio, pela ApexBrasil, de um estande básico, com a metragem mínima disponível (usualmente entre 7 e 12m²) e sua respectiva montagem (quando aplicável), conforme o **mínimo estabelecido** pelo organizador da feira para participação de empresa expositora. Em contrapartida, a empresa deverá arcar com a taxa de participação cujo valor está disponível na página específica da feira no portal **ApexBrasil (Eventos)**.

Caso a organização da feira disponibilize, até o início do evento, outra opção (pacote) de menor custo do que o inicialmente previsto, e que atenda à participação básica como expositor, esta última opção passa a ser a referência de apoio da ApexBrasil na feira.

É importante ressaltar que o valor do custeio é o montante limite de apoio da ApexBrasil para a participação individual de cada empresa brasileira aprovada para participar da feira de interesse. Quaisquer quantias excedentes ao valor estabelecido serão de responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante para arcar junto ao organizador

da feira. A título de exemplo, taxas obrigatórias aos expositores participantes que excedam o valor estabelecido, taxas de utilidades (água, internet, energia, etc), de inclusão no catálogo (digital ou não), de pacotes de marketing ou comunicação, de adesivagem do estande, de serviços de intérprete, etc., **serão de inteira responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante**, e não da ApexBrasil.

Outros serviços contratados ou demandados pela empresa brasileira expositora/participante ao organizador da feira, além do que corresponde ao mínimo estabelecido, deverão ser negociados e pagos diretamente pela empresa brasileira expositora/participante ao organizador da feira.

A comunicação visual da empresa expositora/participante no âmbito da feira é de sua própria responsabilidade, observando-se apenas a obrigatoriedade de aplicação da logomarca **ApexBrasil** na comunicação visual do estande, conforme estabelece o item 7 deste regulamento de participação.

4 INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O processo de candidatura da empresa brasileira a expositora/participante na feira de interesse com o apoio do **ApexBrasil Mais Feiras** se inicia com a inscrição da empresa candidata junto à ApexBrasil, por meio do preenchimento completo do **formulário online de inscrição**. O **formulário online de inscrição** pode ser acessado via portal ApexBrasil, na página específica da feira de interesse da empresa no portal **ApexBrasil (Eventos)**.

Ao finalizar o preenchimento do **formulário online de inscrição**, a empresa receberá uma mensagem confirmando a data e horário de sua resposta. Somente formulários online **completamente respondidos serão considerados como inscrições válidas**. Recomenda-se à empresa brasileira observar a data limite estabelecida para inscrição e adesão na feira no portal **ApexBrasil (Eventos)**. **Inscrições ou adesões realizadas fora do prazo poderão ser desconsideradas**.

O simples preenchimento da inscrição **não gera** nenhuma obrigação entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil. Quaisquer responsabilidades entre a empresa brasileira e a ApexBrasil somente serão atribuídas após a confirmação

Regulamento de Participação Mais Feiras

formal de participação **por meio da assinatura de representante legal no Formulário de Adesão**¹.

O critério de participação, de caráter eliminatório, para feiras no âmbito do Programa **ApexBrasil Mais Feiras** é possuir CNPJ ativo de bens e/ou serviços compatíveis com o setor promovido pela feira, conforme os critérios de público expositor e de setor definidos pelo organizador da feira.

Além do caráter eliminatório, é importante ressaltar que a **ordem de recebimento da adesão assinada é critério classificatório** para preenchimento das **vagas disponibilizadas pelo organizador** da feira.

Após preenchimento completo da inscrição, a empresa candidata a participante/expositora receberá o link para assinatura do formulário de adesão pela ApexBrasil via **endereço de e-mail do representante legal** fornecido pela **empresa** na sua **inscrição**.

A conclusão da assinatura de representante legal da empresa no Formulário de Adesão confirma o apoio da ApexBrasil para a participação da empresa na referida feira via programa Mais Feiras. Finalizada esta etapa, a empresa receberá uma mensagem da ApexBrasil confirmando o apoio do programa e passará a ser considerada **aprovada**.

A empresa **aprovada** ao apoio se compromete com as obrigações previstas no **Formulário de Adesão** e neste **Regulamento de Participação**.

A empresa brasileira **aprovada** deverá realizar a sua inscrição na feira diretamente junto ao organizador oficial da feira (a ApexBrasil será responsável por realizar essa apresentação ao ponto focal do organizador). Ao receber a confirmação de inscrição pelo organizador oficial da feira, a ApexBrasil procederá com o custeio do estande básico sob os parâmetros estabelecidos neste regulamento de participação.

Caso o organizador da feira informe à ApexBrasil que a empresa candidata está fora do escopo da feira, seu **Formulário de Adesão** (mesmo já assinado) será desconsiderado pela ApexBrasil, não restando quaisquer ônus ou obrigações à empresa candidata.

Em caso de indisponibilidade de vagas para a participação individual no recinto feiral, as empresas candidatas serão colocadas em lista de espera respeitando a ordem de recebimento da adesão assinada. As empresas em lista de espera serão informadas sobre seu *status* por meio do e-mail fornecido e **poderão ser convocadas** a confirmar sua participação caso haja disponibilidade de novas vagas pelo organizador oficial.

5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO & CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **taxa de participação** estabelecida pela ApexBrasil para a empresa **aprovada** está disponível na página específica da feira de interesse no portal **ApexBrasil (Eventos)**. O valor será convertido para boleto em moeda nacional no mês de realização da feira (data estimada), utilizando o **câmbio/cotação de moeda estrangeira não fixado**, referenciado no **Banco do Brasil – opção de compra** (aplicativo BB).

O boleto em moeda nacional deverá ser pago diretamente pela empresa **aprovada** à ApexBrasil, em parcela única ou 2x sem juros (conforme indicação da empresa), **não sendo admitidos pagamentos por terceiros**. Empresas com débitos financeiros junto à ApexBrasil deverão quitar sua dívida como fator condicional a qualquer nova aprovação pelo programa.

6 TAXA DE CANCELAMENTO

Na eventualidade de precisar cancelar sua participação na feira após assinatura do formulário de adesão, a empresa deverá formalizar isto por e-mail à ApexBrasil o quanto antes.

O cancelamento por empresas já aprovadas pelo programa acarretará retenção do valor pago pelo participante ou cobrança de multa por parte da ApexBrasil, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas nos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.

¹ **Formulário de Adesão** é o documento formal com validade contratual pelo qual a empresa confirma sua participação em determinada ação da ApexBrasil

Regulamento de Participação Mais Feiras

Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Além da multa mencionada acima, a empresa já **aprovada** que tiver assinado contrato diretamente com o organizador oficial da referida feira também estará sujeita às penalidades previstas nesse contrato. Isso significa que, caso o contrato entre a empresa e o organizador da feira estabeleça a cobrança do valor parcial ou total do estande individual básico como multa, a **ApexBrasil repassará integralmente esse custo à empresa brasileira.**

O “no show” acarretará a cobrança de multa descrita acima (repassa integral do custo do estande) e, ademais, poderá inviabilizar, de forma temporária ou permanente, a participação da empresa em futuras ações da ApexBrasil.

Em casos de força maior, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

7 APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA APEXBRASIL

A empresa apoiada pelo programa **ApexBrasil Mais Feiras** deverá aplicar a logomarca da ApexBrasil, conforme modelos do **Anexo I**, em ao menos uma de suas **comunicações visuais no estande** durante a sua participação na feira internacional. A marca deverá ser aplicada/divulgada em pelo menos uma das opções abaixo:

- Testeira do estande na feira
- Balcão de atendimento no estande na feira
- Adesivo na parede do estande na feira
- Banner no estande na feira

Também são permitidas aplicações em outros meios (tais como e-mail marketing, folders e papelaria em geral, convites da empresa, entre outros), mas sem eliminar a obrigatoriedade da aplicação física no estande.

É **obrigação da empresa** aprovada/participante **evidenciar/comprovar a aplicação da logomarca mediante imagem (foto)**, que deverá ser enviada diretamente à ApexBrasil via e-mail, ou via carregamento

(*upload*) do arquivo de imagem/foto no momento do preenchimento do **Formulário de Avaliação**. Este formulário é enviado durante ou após a feira para preenchimento da empresa aprovada/participante.

O não envio do formulário de avaliação devidamente preenchido e/ou o não envio da foto do estande com a aplicação da logomarca da ApexBrasil no prazo de **20 dias corridos após o término da feira**, acarretará a **cobrança de multa** correspondente a 10% da taxa de participação.

8 REDE DA APEXBRASIL

A ApexBrasil possui diversos escritórios internacionais e mantém contato com os postos dos mais de 100 Setores de Promoções Comerciais das embaixadas brasileiras. Esses parceiros serão informados sobre a participação da(s) empresa(s) brasileira(s) expositora(s) na feira e ficará a critério desses parceiros uma eventual visita ao estande, bem como a possibilidade de oferta de oportunidades de promoção comercial dentro de seus respectivos escopos de atuação.

9 RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

9.1 Responder os contatos realizados pela ApexBrasil e confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

9.2 Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondentes à taxa de participação junto à ApexBrasil.

9.3 Custear quaisquer contratações excedentes ao apoio ApexBrasil, a exemplo de locação de equipamentos e utensílios, promotores, intérpretes, etc.

9.4 Arcar com os custos e administrar quaisquer formas de personalização do estande diretamente com os organizadores oficiais da feira. A ApexBrasil **não se responsabilizará** pela comunicação visual do estande.

9.5 Arcar com os custos de todos os procedimentos referentes dos representantes da empresa participante (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais).

9.6 Arcar **inteiramente** com os custos e administrar a logística relativa ao envio de amostras e materiais promocionais impressos à feira.

Regulamento de Participação Mais Feiras

9.7 Manter um representante (no mínimo) da empresa participante no estande por todo o período de duração da feira, evitando multa de estande vazio por parte do organizador da feira. Na eventualidade da ApexBrasil receber alguma cobrança de multa em virtude de estande vazio de empresa apoiada pelo **ApexBrasil Mais Feiras**, a multa será repassada integralmente à empresa participante.

9.8 Preencher completamente o formulário de avaliação da feira enviado pela ApexBrasil à empresa expositora/participante dentro do prazo de 20 dias corridos do término da feira, incluindo a foto do estande com a logomarca da ApexBrasil (sujeito à aplicação de multa conforme item 7 deste regulamento).

9.9 Na eventualidade de precisar **cancelar sua participação** na feira, a empresa deverá **formalizar isto por e-mail** à ApexBrasil **o quanto antes**, mesmo após sua **aprovação**. Empresas já **aprovadas** pelo programa que cancelarem sua participação estarão sujeitas às penalidades/multas detalhadas anteriormente, além de eventuais taxas/multas estabelecidas pelo organizador da feira referentes a cancelamentos. Caso o contrato entre a empresa e o organizador estabeleça a cobrança do valor parcial ou total do estande individual básico como multa, a ApexBrasil repassará **integralmente** os custos do estande individual básico à empresa brasileira em questão.

9.10 O descumprimento de quaisquer das orientações e obrigações supracitadas **poderá inviabilizar, temporária ou permanentemente**, futuras participações em feiras do programa **ApexBrasil Mais Feiras**.

Regulamento de Participação Mais Feiras

ANEXO I

Conforme determina o item #7 deste **regulamento de participação** sobre a aplicação de logomarca, é requerido que a empresa apoiada pelo **ApexBrasil Mais Feiras** aplique a logomarca da ApexBrasil, conforme um dos modelos abaixo:



Supported by



MINISTRY OF
**FOREIGN
AFFAIRS**

MINISTRY OF
**DEVELOPMENT,
INDUSTRY, TRADE
AND SERVICES**



Dúvidas sobre o programa de apoio **ApexBrasil Mais Feiras?**

Entre em contato:

E-mail: maisfeiras@apexbrasil.com.br

Telefone: 61 2027-0202

Whatsapp: 61 2027-0203